



RESOLUÇÃO Nº 046/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo

de 2017 de servidores da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Ângela Maria Perez, a Profissional de Educação LUCILENE DA SILVA ARRUDA DE SOUZA, Matrícula nº 2918, para a Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, com a carga horária de 20 horas, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 25/07/2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 25 de julho de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Port.”P” Nº 212 de 26 de janeiro de 2017